DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 82F3F32718EF4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0011550/2024.
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 012/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,** CNPJ Nº 10.639.764/0001-85, COM SEDE NA PRAÇA PETRÔNIO PORTELA, SN, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO A SRA. KÍVIA MARIA RESENDE NUNES COÊLHO, INSCRITA NO CPF N° 041.906.633-01, PORTARIA 816/2025, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, E A EMPRESA EMPRESA **LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, INSCRITA NO O **CNPJ: 14.926.785/0001-32**, SEDIADA NO ENDEREÇO: RUA SIMPLICIO MENDES, N° 903, SALA A, BAIRRO: CENTRO, TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, CPF Nº 551.894.583-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM TODOS OS SUPRIMENTOS (TONNER, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, REVELADOR E AFINS), EXCETO PAPEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.320,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2010 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, A SRA. KÍVIA RESENDE NUNES COÊLHO, E PELA CONTRATADA, A EMPRESA **LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, INSCRITA NO O **CNPJ: 14.926.785/0001-32**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, CPF Nº 551.894.583-34.

ID: 5A3C940986E04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0003714/2025.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026, FIRMADO ENTRE **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 07.789.413/0001-46, COM SEDE NA RUA MARQUÊS DA ROCHA, 1310, CAIXA D´ÁGUA, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, O SR. CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA, PORTADOR DO CPF: 240.812.993-15, TITULAR DA PORTARIA N° 021/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, DESIGNADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **T C SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 41.845.881/0001-29, SEDIADA NA RUA SÃO JOAO, 889, CENTRO, FLORIANO-PI, TELEFONE: (89) 99407-7432, E-MAIL: TCSERVICOSEALIMENTOS@GMAIL.COM, REPRESENTADO PELA SRA. TICIANE FREITAS DA ROCHA CUNHA, CPF N° 012.927.263-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA SIMPLES E EXECUTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ **R$ 5.750,00** (CINCO MIL, SETECENTOS E CINCUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2127 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, REPRESENTADA PELO SR. CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA, A EMPRESA **T C SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 41.845.881/0001-29**, REPRESENTADO PELA SRA. TICIANE FREITAS DA ROCHA CUNHA, CPF N° 012.927.263-93.

ID: 75C5840C92554

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 001.0012843/2022

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2023

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ: 10.639.764/0001-85, REPRESENTADA PELA SRA. KÍVIA MARIA RESENDE NUNES COELHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 816/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 E A EMPRESA R. C DA SILVA TEIXEIRA CNPJ: 07.335.811/0001-92, LOCALIZADA NA RUA GODOFREDO MESSIAS, 183/B, BAIRRO: CENTRO, FLORIANO-PI, REPRESENTANTE LEGAL ROSINEIDE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA – CPF 536.844.273-49.

OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE TERMO, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO INICIAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 081/2023, A FIM DE QUE NÃO HAJA DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE SITES NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. KÍVIA MARIA RESENDE NUNES COELHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, PELA CONTRATADA A EMPRESA R. C DA SILVA TEIXEIRA CNPJ 07.335.811/0001-92.

ID: 141ACC4F6DAB4

Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
Rua João Rufino da Silva, nº 1361 – Bairro Gil Marques
CNPJ nº 35.155.225/0001-00
E-mail:cmnovoorientepi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí, com base no índice oficial de inflação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da **Lei Municipal nº 524/2024,** que assegura o reajuste anual dos subsídios dos Vereadores com base no índice do IPCA acumulado do exercício anterior;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que autoriza a revisão geral anual para recomposição do poder aquisitivo da remuneração;

CONSIDERANDO o índice **IPCA acumulado de 4,26%**, apurado no exercício anterior, conforme dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado o reajuste anual de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)** sobre o subsídio mensal dos Vereadores do Município de Novo Oriente do Piauí, fixado pela Lei Municipal nº 524/2024.

Art. 2º Em razão do reajuste previsto no artigo anterior, o subsídio mensal dos Vereadores passa de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para o valor de **R$ 4.170,40 (quatro mil cento e setenta reais e quarenta centavos).**

Art. 3º O reajuste de que trata esta Resolução aplica-se igualmente aos subsídios do Presidente da Câmara e dos demais membros da Mesa Diretora, observados os acréscimos previstos no art. 2º da Lei Municipal nº 524/2024.

Art. 4º Permanecem inalterados os limites constitucionais e legais previstos no art. 29, incisos VI e VII, da Constituição Federal, bem como as restrições estabelecidas nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 524/2024.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2026.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 16 de janeiro de 2026.

Marcos Antonio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal